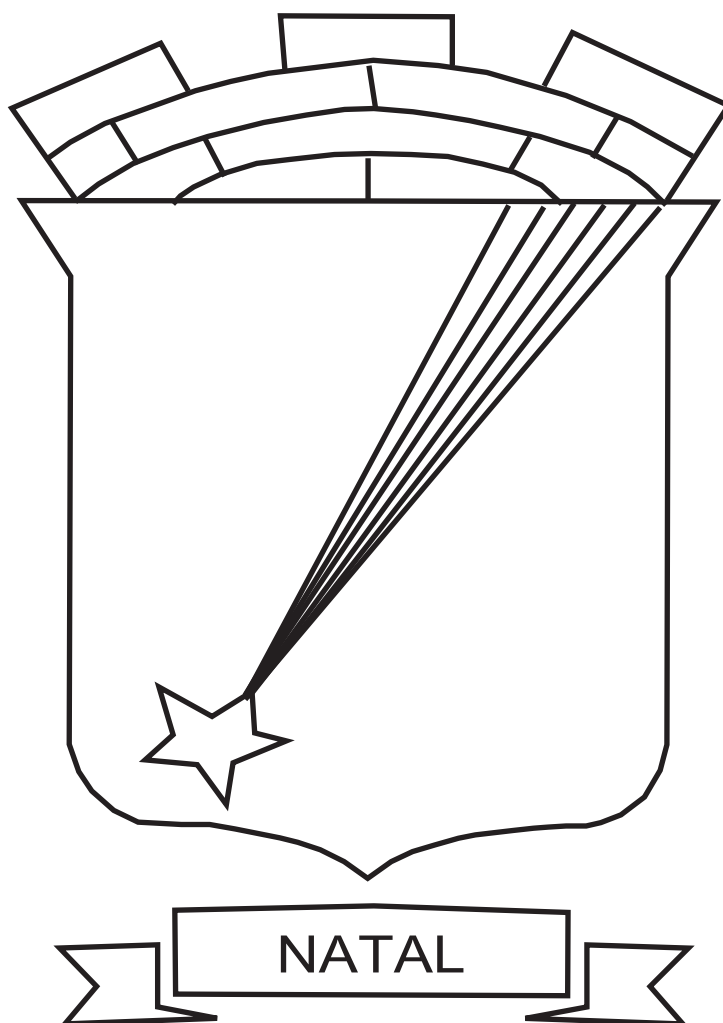


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE JUNHO DE 2020.

N° 538

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	17
INFORMATIVO	17

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 927/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003541/2020-53	ADEMAR SANCHA BANDEIRA	00.297-6	2019/2020	01/03/2020 a 30/03/2020
003541/2020-53	FRANKLIN FREIRE RODRIGUES	32.303-9	2018/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
006516/2020-21	SÍLVIO DA ROCHA MEDEIROS	00.280-1	2019/2020	09/03/2020 a 11/04/2020
007339/2020-09	RODRIGO JOSÉ DA FONSECA OLIVEIRA	64.135-9	2017/2018	16/03/2020 a 14/04/2020
007848/2020-23	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	00.246-1	2017/2018	19/03/2020 a 17/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 27 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 926/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 08725/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA ALVES DA SILVA	05.955-2	2018/2019	01.04 á 30.04.2020
ANTÔNIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2019/2020	01.04 á 30.04.2020
ODILSON JOSE DILA	05.960-9	2019/2020	01.04 á 30.04.2020
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.948-0	2019/2020	01.05 á 30.05.2020
FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO DE HOLANDA	07.287-7	2014/2015	01.05 á 30.05.2020
FRANCISCO ERISMAR FERNADES	07.169-2	2019/2020	15.04 á 14.05.2020
LIANE FREITAS DE OLIVEIRA	06.176-0	2018/2019	22.04 á 21.05.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 924/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 042404/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2919/2019-GS/SEMAD, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de janeiro de 2020, referente ao exercício de férias do servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 07.686-4, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 2019/2020 (2º período)

LEIA-SE: 2019/2020 (1º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 828/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004370/2020-80	JOSÉ MARIA DA SILVA	00.122-8	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	JOSÉ AUTEMAR RICARDO	00.475-8	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS	13.742-1	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	JOÃO MARIA MACEDO DA ROCHA	43.201-3	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	MARCILIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	49.951-0	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	DANILSON BENTES MARINHO	13.116-4	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	ALEX SERAFIM DA SILVA	15.231-5	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	CARLYLE CÂMARA DOS SANTOS	43.150-8	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	JOÃO WILLAMS DA SILVA	62.253-2	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	KÁTIA MONTEIRO OLIVEIRA	07.766-6	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	KATHERINO GHRISTI DANTAS JALES	45.253-0	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	ROSEMBERG PEREIRA	00.137-6	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	RUTÉRCIO DE SIQUEIRA COSTA	00.253-4	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	EVALDO FELIX FERREIRA	00.518-5	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	MARIA JANEIDE BEZERRA DA SILVA	00.536-3	2017/2018	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	MARISA GILVANEIDE BERTO	00.538-0	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	LUCIANO PEDRO DANTAS	06.490-4	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	13.988-2	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	MARIA DO SOCORRO LIMA MARTINS	14.070-8	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	MARIO JOSE DA SILVA LEMOS	14.944-6	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	CAROLINA DE CASSIA DEFENTE	43.101-0	2018/2019	06/04 A 05/05/2020
004370/2020-80	ALDREY LUIZ MORAIS DA SILVA	62.549-3	2019/2020	06/04 A 05/05/2020
007341/2020-70	VANESSA GALDINO DA SILVA	61.955-8	2019/2020	18/04/2020 A 17/05/2020
007512/2020-61	MARIA DAS GRAÇAS OLINTO FERREIRA DE MELO	00.558-4	2019/2020	01/04 A 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 923/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 008089/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008089/2020-16	ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA	08.388-7	2019/2020	07/01/2020 a 06/02/2020
008089/2020-16	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SENA	09.590-7	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
008089/2020-16	WALMIKI BERNARDINO DE LIMA	09.839-6	2019/2020	06/04/2020 a 05/05/2020
006160/2020-26	JOAO MARIA DA SILVA	07.154-4	2018/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
006160/2020-26	SIMONE BORGES DA SILVA	09.122-7	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
006160/2020-26	DHIASNARA POLYANA MOURA DE SOUZA	09.327-1	2018/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
005109/2020-05	CARLOS ALBERTO DE FRANÇA	07.042-4	2018/2019	15/12/2018 a 14/01/2019

005109/2020-05	MARIA DAS GRACAS ATALIBA DA SILVA FIRMINO	09.407-2	2018/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
005109/2020-05	MARIA GORETE DE VASCONCELOS	14.106-2	2018/2019	23/01/2020 a 21/02/2020
005109/2020-05	LAURIENE PEREIRA A. DE OLIVEIRA	14.111-9	2018/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
005114/2020-05	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	06.095-0	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020
005114/2020-05	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	09.772-1	2017/2018	01/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir de 02 de janeiro de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 920/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007048/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007048/2020-11	JONICE TEIXEIRA DE ARAÚJO	04.187-4	2018/2019	06/04/2020 a 05/05/2020
007048/2020-11	GILVAN ALVES DE BRITO	07.803-4	2018/2019	16/03/2020 a 14/04/2020
007048/2020-11	CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE	09.430-7	2018/2019	09/03/2020 a 08/04/2020
007048/2020-11	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	09.646-6	2018/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
007048/2020-11	FRANCINEIDE FERREIRA PINTO	10.179-6	2018/2019	10/03/2020 a 10/04/2020
007045/2020-79	JOANA DARC SEGUNDO PEREIRA	09.520-6	2019/2020	12/03/2020 a 11/04/2020
007043/2020	CLAUDETE DE SOUZA CABRAL FREITAS	07.913-8	2017/2019	01/02/2020 a 01/03/2020
008090/2020-41	MARCELO FERREIRA DA SILVA	04.573-0	2018/2019	10/03/2020 a 08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir de 01 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 919/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002580/2020-33	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	05.205-1	2018/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	CILDEIA GOMES DA SILVA	05.699-5	2019/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	DAYSE GELDA DA SILVA BARROS	61.050-0	2018/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE	61.074-7	2018/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	FRANCISCO ABDIAS DA CUNHA	04.561-6	2017/2018	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	FRANCISCO CANDINDÉ VIRGINIO DA SILVA	04.646-9	2017/2018	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	05.671-5	2019/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA	44.556-8	2018/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	JOÃO MARIA ALVES FEITOSA	61.086-1	2017/2018	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	JOÃO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2018/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2013/2014	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	MARCIO GERLÚCIO S. ARAÚJO	44.619-9	2018/2019	02/03/2020 A 31/03/2020
002580/2020-33	ROSÂNGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	2016/2017	02/03/2020 A 31/03/2020

002580/2020-33	VALDOMIRO DA SILVA	05.675-8	2019/2020	02/03/2020 A 31/03/2020
006030/2020-93	LUIZ ANTÔNIO DE LIMA	06.655-9	2009/2010	01/04/2020 A 30/04/2020
007066/2020-94	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA GALVÃO DE PAULA	61.412-2	2015/2016	01/04/2020 A 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 918/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007047/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007047/2020-68	LINDEMBERG ALVES DA SILVA	14.027-9	2019/2020	01/03/2020 a 30/03/2020
007047/2020-68	JOSÉLIA PEREIRA DANTAS	05.751-7	2019/2020	09/04/2020 a 08/05/2020
007047/2020-68	ALÚZIO FÉLIX DE LIMA	06.287-1	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
006242/2020-71	MARIA MIRIAN DÓIA GUEDES	05.568-9	2016/2017	27/02/2020 a 27/03/2020
006240/2020-81	MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS LIMA	06.857-8	2013/2014	02/03/2020 a 01/04/2020
002673/2020-68	EDILSON MOURA MESSIAS	07.521-3	2014/2015	01/02/2020 a 01/03/2020
002673/2020-68	LUIZ CARLOS DA SILVA	13.878-9	2014/2015	20/01/2020 a 19/02/2020
006161/2020-71	WILLAME BORGES DE OLIVEIRA	46.700-6	2017/2018	03/02/2020 a 03/03/2020
006161/2020-71	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS	07.870-1	2017/2018	02/03/2020 a 31/03/2020
006161/2020-71	CLAUDETE DE SOUZA CABRAL FREIRE	07.913-8	2017/2018	02/03/2020 a 31/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 916/2020-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005107/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	06.281-2	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
SÔNIA MARIA FREIRE DA SILVA	06.347-9	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 911/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 003500/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação

- SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA ILZA DA COSTA	08.700-9	2019/2020	01.03 A 30.03.2020
ROBERDAM KARLOS DE ARAÚJO	44.658-1	2019/2020	01.03 A 30.03.2020
GEILDE NASCIMENTO DE SANTANA	09.469-2	2019/2020	02.03 A 31.03.2020
RONALDO TORQUATRO DE LIMA	05.624-3	2019/2020	02.03 A 31.03.2020
FRANCISCO DIMAS BEZERRA DA COSTA	04.717-1	2018/2019	02.03 A 31.03.2020
ELIONE MARIA CARNEIRO DA CUNHA TORQUATO	04.835-6	2019/2020	16.03 A 14.04.2020
ANTÔNIO RENOVATO JUNIOR	61.477-7	2019/2020	02.03 A 31.03.2020
JOÃO BATISTA DE MOURA NETO	46.921-1	2015/2016	27.02 A 27.03.2020
HELENA SOARES DA COSTA	04.823-2	2019/2020	02.03 A 31.03.2020
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	09.644-0	2019/2020	27.02 A 27.03.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 904/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 008251/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLODOALDO CABRAL DA T. JUNIOR, matrícula nº. 00.020-5, ocupante do cargo de nível médio, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/04/2020 a 19/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir de 20 de abril de 2020

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 903/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 007918/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILVANETE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 00.526-6, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir de 06 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 902/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006072/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOCELITO RODRIGUES NUNES, matrícula nº. 06.191-3, GNS, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/04/2020 a 01/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 901/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006179/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTIANE SEVERO DA SILVA, matrícula nº. 65.994-0, ocupante do cargo biblioteconomia, GNS, Padrão A, Nível II, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 900/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006825/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREA VIANNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.765-8, ocupante do cargo de nível superior, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/04/2020 a 14/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos apartir de 15 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 896/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 007277/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007277/2020-27	REGINA CLÁUDIA DE MELO	08.923-1	2019/2020	04/03/2020 a 02/04/2020
006710/2020-15	HÉLIO MESSALA LIMA GOMES	66.652-0	2018/2019	09/03/2020 a 07/04/2020 (1º Período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 895/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 006663/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AÉCIO TAVARES DE SOUSA	04.979-4	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO	07.025-4	2017/2018	01/04/2020 a 30/04/2020

MARCOS ALBERTO CARRILHO BARRETO	08.155-8	2018/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	44.654-8	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
SANDRA RÉGIA OLIVEIRA PIMENTA	05.770-3	2018/2019	01/04/2020 a 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 849/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 005235/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABENILDO NUNES BANDEIRA	05.693-6	2016/2017	01 A 30/04/2020
ANA RAISSA FIRMINO M. DO NASCIMENTO	61.333-9	2015/2016	01 A 30/04/2020
EVERALDO DE ALENCAR VENERANDO	05.539-5	2018/2019	01 A 30/04/2020
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	44.615-7	2018/2019	16/04 A 14/05/2020
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	04.940-9	2015/2016	01 A 30/04/2020
HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	61.133-6	2017/2018	01 A 30/04/2020
ISABEL CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO	61.053-4	2018/2019	16/04 A 14/05/2020
JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	44.618-1	2018/2019	13/04 A 15/05/2020
JEAN GLAYDSON BRILHANTE DA SILVA ARAÚJO	61.136-1	2018/2019	01 A 30/04/2020
JOÃO MARIA FELIX PEREIRA	05.260-4	2019/2020	01 A 30/04/2020
JOÃO SANTOS DE BRITO	07.973-1	2015/2016	01 A 30/04/2020
JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	2018/2019	01 A 30/04/2020
JOSÉ TÁSIO SILVA DA COSTA	08.143-4	2018/2019	01 A 30/04/2020
MARCUS ANTÔNIO MIRANDA SANTOS	61.139-5	2018/2019	01 A 30/04/2020
MILTON PINHEIRO GALVÃO JUNIOR	06.651-6	2019/2020	01 A 30/04/2020
OZIEL CLAUDINO DOS SANTOS	05.599-9	2018/2019	01 A 30/04/2020
PÁBULO JULLIERME C. ALCANTARA	61.480-7	2017/2018	13/04 A 15/05/2020
RODRIGO SOUZA DE LIMA	61.057-7	2018/2019	01 A 30/04/2020
TARCÍSIO DANTAS CÂMARA	61.131-0	2017/2018	01 A 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/04/2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 845/2020-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006846/2020-17	ANA DULCE DE CARVALHO LEITE	38.755-0	2018/2019	01 A 30/04/2020
006846/2020-17	ANA KAROLINE FLORÊNCIO DE MEDEIROS	32.044-7	2017/2018	01 A 30/04/2020
006846/2020-17	FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	00.478-2	2019/2020	01 A 30/05/2020
007850/2020-01	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JÚNIOR	46.925-4	2017/2018	13/04 A 12/05/2020

007902/2020-31	JULIANA EMÍDIA DE OLIVEIRA SILVA	38.762-2	2018/2019	01 A 30/04/2020
007344/2020-11	GUARACI GABRIEL CAMPOS	27.415-1	2018/2019	01 A 30/04/2020
007344/2020-11	SAYONARA PINHEIRO BARBOSA	00.408-1	2019/2020	01 A 30/04/2020
007350/2020-61	FÁBIO FALCÃO DE MIRANDA	00.583-5	2018/2019	01 A 30/04/2020
002356/2020-41	DIANNA CLAUDINE BEZERRA DANTAS	61.104-2	2018/2019	18/05 A 03/06/2020
002356/2020-41	MARKES WALLEES SILVA CORDEIRO	44.624-6	2018/2019	01 A 30/04/2020
002356/2020-41	SÔNIA BARRANCO HERRERA	45.574-1	2018/2019	01 A 30/04/2020
002356/2020-41	DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA	60.815-7	2018/2019	01 A 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 844/2020-GS/SEMAD, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. 040522/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2671/2019-GS/SEMAD, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2019, referente ao exercício de férias do servidor LEONARDO MEDEIROS CAVALCANTI, matrícula nº. 00.102-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

ONDE SE LÊ: Exercício 2018/2019

LEIA-SE: Exercício 2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 669/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005389/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.601-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 667/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006119/2020-50	ROSE SILVA DE OLIVEIRA MENDONÇA	161.340-1	2019/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
003645/2020-68	JOSEALDO HORTENCIO DE OLIVEIRA	161.338-0	2018/2019	02/04/2020 A 01/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 664/2020-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006880/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA, matrícula nº. 08.379-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 655/2020-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006066/2020-77	ALCINA MARIA PEREIRA	02.653-1	2019/2020	05.04 a 04.05.2020
06543/2020-02	JOSÉ NUNES DE SOUZA	00.592-4	2018/2019	16.04 a 15.05.2020
06543/2020-02	DAGMÁRIO MACENA DA MATA	07.818-2	2019/2020	16.04 a 15.05.2020
06543/2020-02	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	43.398-5	2018/2019	16.04 a 15.05.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 938/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2429/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838481-38.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.550-1	NAÉLIA PEREIRA TORRES PINTO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 660/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1306/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830456-36.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.285-8	FRANKLIN INÁCIO PEREIRA*	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.04.2020

PORTARIA Nº. 935/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 2451/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0852769-88.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	47.004-0	MARCELLO MATIAS EUFRÁSIO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 933/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2474/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RAe de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838473-61.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.035-1	MARCOS PAULO GOMES PINHEIRO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 931/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808922-11.2013.8.20.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.511-3	ZENILTON TORRES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 661/2020-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1223/2020-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0801576-10.2014.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.211-3*	MARCIA MARIA DE LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.04.2020

PORTARIA Nº. 915/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1954/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0856353-66.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.698-9	NEUMA PEREIRA ALVES DE SOUSA	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 914/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2386/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0806649-50.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.775-7	FRANCISCO DAS CHAGAS LACET JÚNIOR	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 912/2020-GS/SEMAD, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2263/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0802098-27.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.259-9	EDSON BARRETO DE SOUZA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 906/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860330-66.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	44.779-0	MARIA LUZINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 905/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2104/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800927-35.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	49.182-9	VANESSA PINHEIRO FÉLIX	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 897/2020-GS/SEMAD, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 2183/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0820731-23.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.516-6	MARIA AUXILIADORA SOARES DE LIMA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 890/2020-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 2178/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0846134-28.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	15.746-5	MISAEL DE ARAÚJO MEDEIROS	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 887/2020-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 2172/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0859459-36.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.319-0	JANDIRA DUTRA SERAFIM DE FREITAS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 884/2020-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e ofício nº 2196/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0848954-83.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	12.764-7	GILDETE DANTAS GALVÃO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 883/2020-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0832964-52.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.845-8	EDNA MARIA PINHEIRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 881/2020-GS/SEMAD, DE 30 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2008/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0857005-54.2017.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	46.605-1	SUELY NASCIMENTO DE MELO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 941/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005619/2020-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AILTON JOSE RODRIGUES, matrícula nº. 07.993-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 09/04/2020 a 08/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir de 09 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 940/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 005253/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora OZILEIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 72.340-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020 e de 30/06/2020 a 14/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir de 13 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 939/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006490/2020-11	AUGUSTO HALLEY CALDAS TARGINO	08.871-4	2016/2017	02/03/2020 a 31/03/2020
000100/2020-08	DIANA BRITO DE ANDRADE	72.369-6	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 934/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001233/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO FERNANDES MAIA	00.192-9	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
EDVALDO SOARES DA SILVA	09.325-4	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

IVANALDO DUARTE DE AZEVEDO	08.719-0	2018/2019	03/02/2020 a 03/02/2020
SEVERINO MOREIRA DE M. NETO	12.650-1	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
CÁSSIO CLAY PEREIRA	14.190-9	2019/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir de 03 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 932/2020-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 007512/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007512/2020-61	MARIA DAS GRAÇAS OLINTO FERREIRA DE MELO	00.558-4	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
007341/2020-70	VANESSA GALDINO DA SILVA	61.955-8	2019/2020	18/04/2020 a 17/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos apartir 01 de abril de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 21/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ROSANE MARY LIMA DE SAMPAIO BARROS	72.307-1	Assistente Social	90(noventa) dias	01.04 A 29.06.2020

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Os textos enviados à publicação,
deverão ser encaminhados para o
email: boletimoficial2019@gmail.com